



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO N.º 79, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza, funcionamento do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Profissional Tecnológica – Profept.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Processo nº 23327.003152/2017-33;
- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária realizada nos dias 08 e 09/11/2017.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Profissional Tecnológica – Profept no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia BAIANO - IFBAIANO.

Art. 2º Aprovar, o Regimento Interno do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Presidente Substituto